

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Aviso (extrato) n.º 1174/2020**

*Sumário:* Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade de motorista de ligeiros de passageiros e mercadorias.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019 (LOE2019) e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (adiante LTFP) e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 15 de novembro de 2019, foi autorizada a abertura, de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade de motorista de ligeiros de passageiros e mercadorias, para o exercício de funções no Politécnico de Leiria na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Operacional para a área de atividade de motorista de ligeiros de passageiros e mercadorias, desempenhando as seguintes funções: conduzir os veículos ligeiros do Politécnico de Leiria, proceder à entrega de correspondência ou de encomendas oficiais e participar superiormente quaisquer avarias ou acidentes, colaborar na carga e descarga das bagagens transportadas. Serão atribuídas as funções previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, com vista a assegurar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, execução de tarefas de apoio elementares. Terá igualmente que se responsabilizar pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

3 — Habilitações literárias: Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

4 — Prazo de candidaturas: o prazo de apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*. A publicação integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica deste Politécnico <https://www.ipleiria.pt/recursos-humanos/concursos/#carreira-tecnica-administrativa> assim como no site da Bolsa de Emprego Público.

7 de janeiro de 2020. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

312904437